



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 24 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1053

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 073/2022)	2
DECRETO (Nº 074/2022)	5
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 165/2022)	8
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)	9
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 166/2022)	11
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 073/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



DECRETO Nº 073, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Convoca o setor público e a sociedade civil organizada para a formação do Grupo de Sustentação do Município de Pé de Serra/BA, do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos dos municípios que fazem parte do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe, na forma que indica.

O EXECELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de formulação e implementação do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos dos municípios que fazem parte do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe e visando organizar o processo participativo desse instrumento de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade do envolvimento de toda a sociedade civil, por meio das representações delegadas a suas entidades de classe, para união de esforços em parcerias pública e privada na implementação do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos dos municípios que fazem parte do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe, garantindo soluções de continuidade desse instrumento de gestão no Município de Pé de Serra/BA;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocadas as instituições para a formação do Grupo de Sustentação de Pé de Serra/BA, do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos dos municípios que fazem parte do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe.

§ 1º O Grupo de Sustentação será organismo político de participação social, responsável por garantir o debate e engajamento de todos os segmentos ao longo do processo e na consolidação das políticas públicas de resíduos sólidos no Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º Compete ao Grupo de Sustentação:

I - Garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo;

II - Ajudar na consolidação das políticas públicas de resíduos

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



sólidos;

III - Exercer outras competências correlatas.

Art. 3º O Grupo de Sustentação deve ser composto por no mínimo 03 (três) representações do poder público e da sociedade civil, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada representação, conforme seguimentos:

I - Poder público;

II - Associações, cooperativas e sindicatos de catadores de materiais recicláveis;

III - Associações que trabalham com as questões ambientais;

IV - Empresas que trabalham diretamente com resíduos sólidos;

V - Outros.

§ 1º As instituições interessadas poderão se inscrever na sede da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, até o dia **25 de agosto de 2022, até as 14hs.**

§ 2º As instituições que manifestarem interesse poderão ser incluídas, posteriormente, no Grupo de Sustentação, sem prejuízo dos trabalhos já realizados e sem necessidade de alteração deste Decreto, devendo ficar lavradas em ata de reunião as respectivas inclusões.

§ 3º A inclusão no Grupo de Sustentação deverá ser realizada mediante solicitação, via ofício, endereçado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º A participação no Grupo de Sustentação criado por este Decreto constituirá serviço relevante e não será remunerada.

Art. 4º As atividades de que trata este Decreto serão encerradas com a finalização da elaboração do PIRS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pé de Serra, em 24 de agosto de 2022

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História



Edgar Carneiro Miranda

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 074/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 074/2022

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº. 499 de 17 de setembro de 2014 e sua alteração na Lei Municipal nº 653 de 06 de julho de 2022 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pé de Serra:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, constituído por 8 (oito) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a)** Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
Marilza Ramos de Almeida- Titular
Edneia da Silva Gonçalves– Suplente
- b)** Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Daiane da Silva Nascimento- Titular
Raynaura Santos da Silva Oliveira- Suplente
- c)** Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
Roberto Carlos Carneiro Rios- Titular
Patricia Santana de Oliveira– Suplente
- d)** Um representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
José Raimundo Cordeiro - Titular
Erika Araujo Rios – Suplente

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- a)** Um representante da Igreja Assembleia de Deus
Lauriano Santos de Oliveira- Titular
Joelson Bandeira Lopes– Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
GABINETE DO PREFEITO



b) Um representante da Paróquia do Bom Jesus;
Ana Marta de Oliveira Rios- Titular
Ana Angélica Lima de Oliveira– Suplente

c) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pé de Serra;
Enezio da Silva Rios- Titular
Maria da Conceição Santos da Silva– Suplente

d) Um representante da Associação Comunitária de Pedra Bonita
Vanuza de Jesus Rios – Titular
Sílvia Pereira da Silva – Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 24 de agosto de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Tendo em vista a realização da sessão publica do Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Administrativo nº 183/2022, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA**, cujo o critério de julgamento foi Menor Preço por Lote, e observado os preceitos da Lei Federal 10.520/02, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação a seguinte empresa:

1 – BMC PDS LTDA – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 43.241.764/0001-81, vencedora do **Lote 01** – valor global de R\$ 12.690,00 (Doze Mil, Seiscentos e Noventa Reais), **Lote 02** – valor global de R\$ 23.737,50 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), **Lote 03** – valor global de R\$ 28.845,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) e **Lote 04** – valor global de R\$ 5.040,00 (Cinco Mil e Quarenta Reais).

Encaminho, portanto este Processo a Autoridade Superior para a devida Homologação

Pé de Serra/BA, 24 de agosto de 2022.

ALEXSANDRO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 165/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022**

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA, torna público a contratação através do **Extrato de Contrato nº 165/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Proc. Adm. nº 183/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.** Vigência do Contrato: 24/08/2022 a 24/08/2023, Recurso Orçamentário: **Unidade:** 02.03.301; 02.05.501; 02.06.601; 02.08.801. **Proj/Atv:** 2.005; 2.013; 2.016; 2.019; 2.022; 2.028; 2.029; 2.037. **Elemento:** 3.3.90.39.00. **Fontes:** 00; 01; 02; 14. **Contrato nº 165/2022. Contratado:** BMC PDS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 43.241.764/0001-81, com o **Valor Global** de R\$ 70.312,50 (Setenta Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos). **Contratante:** Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal, Pé de Serra/BA, 24 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Pé de Serra - Bahia, no uso de suas atribuições, pelo que foi exposto pela Assessoria Contábil e Jurídica e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Administrativo nº 183/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Pé de Serra/BA, 24 de agosto de 2022.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História



RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Resultado de Julgamento do Certame da Licitação Pregão Presencial nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, ATENDENDO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA.

Participante:

BMC PDS LTDA – ME
CNPJ: 43.241.764/0001-81

Empresa Vencedora:

LOTE	EMPRESA	VALOR DO LOTE
01	BMC PDS LTDA – ME	R\$ 12.690,00
02	BMC PDS LTDA – ME	R\$ 23.737,50
03	BMC PDS LTDA – ME	R\$ 28.845,00
04	BMC PDS LTDA – ME	R\$ 5.040,00

Pé de Serra/BA, 24 de agosto de 2022.

ALEXSANDRO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 166/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 166/2022 – Dispensa de Licitação nº 081/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 01 (UMA) CÂMARA DE VACINAS MARCA ELBER CSV 280, 220 V, Nº DE SÉRIE 192103012, LOCALIZADA NA UNIDADE UBS REDE DE FRIOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 24/08/2022 a 24/10/2022; Contratado: MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.662.691/0001-94, Valor Global: R\$ 1.286,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj/Atividade:	2.022 – Man. das Ações de Atenção Básica em Saúde.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	02 – Rec. Imp. e Transf. Imp. – Saúde 15%. 14 – Transferências dos Recursos do SUS.

Pé de Serra/BA, 24 de agosto de 2022.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através de **Dispensa de Licitação nº 081/2022 - Proc. Adm. 190/2022, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 01 (UMA) CÂMARA DE VACINAS MARCA ELBER CSV 280, 220 V, Nº DE SÉRIE 192103012, LOCALIZADA NA UNIDADE UBS REDE DE FRIOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. **Contratado:** MERKAPCLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.662.691/0001-94, **Valor Global:** R\$ 1.286,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais). **Data:** 24 de agosto de 2022. **Edgar Carneiro Miranda - Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>